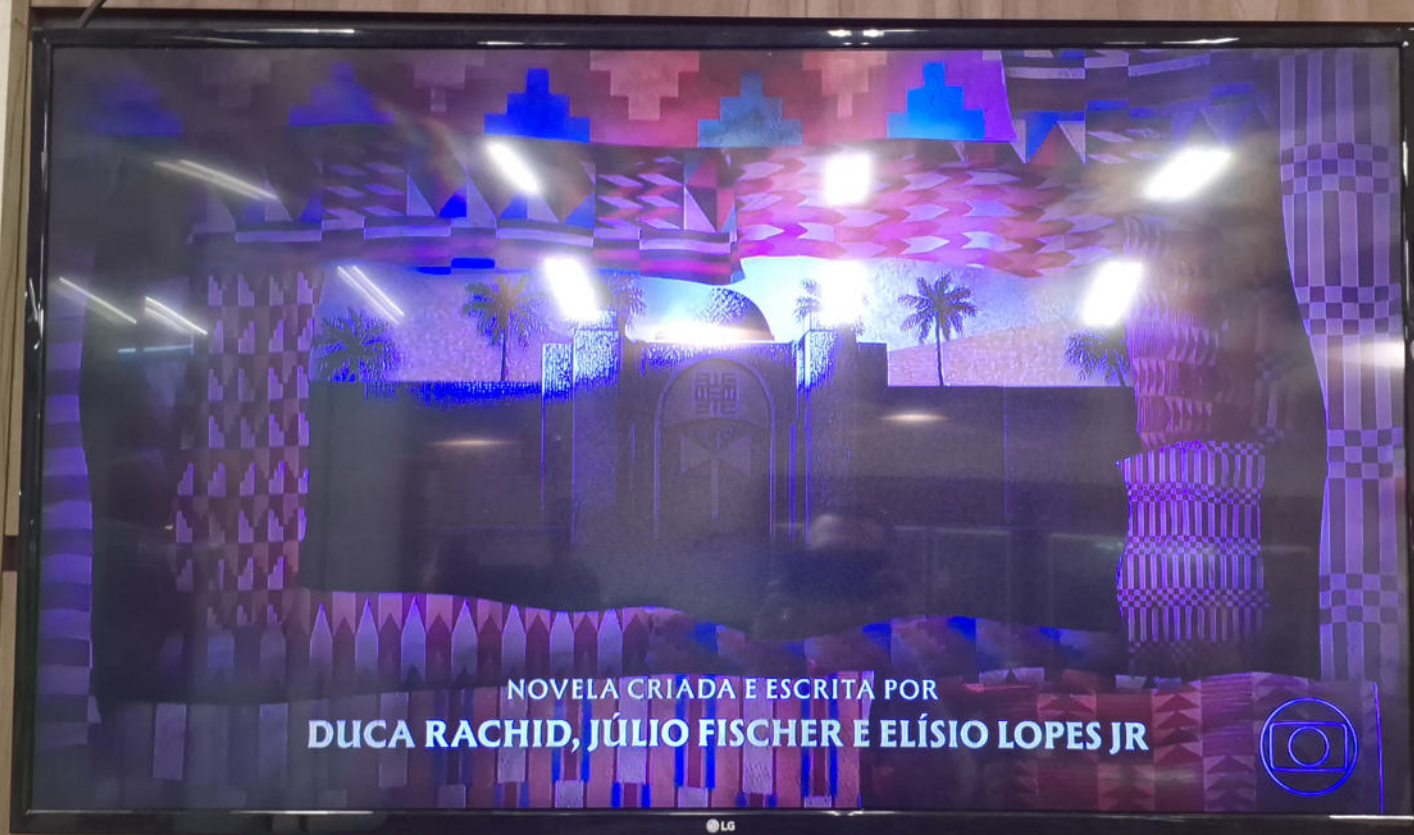












COMARCA DE OURINHOS-SP

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 08(oitto) dias do mês de JUNHO do ano de dois mil e vinte e seis, eu Oficial de Justiça, ao final assinado, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação Execução de Título Extrajudicial – Duplicata, processo nº 1003760-40.2024.8.26.0408, promovido por Festpan Alimentos Importação e Exportação Ltda contra Santa Fé Panificadora de Ourinhos Ltda, que tramita pela 2ª Vara Cível de Ourinhos, dirigi-me à Av. Luiz Saldanha Rodrigues, 1413, Nova Ourinhos, Ourinhos-SP, e aí sendo procedi à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos:

01 BALCÃO DE ENCOSTO, COM PIA, 3 PORTAS, PORTA FRITAS, EM INOX, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O QUAL AVALIO EM R\$ 6000,00 (SEIS MIL REAIS).
01 TV MARCA LG, COR PRETA, 49 POLEGADAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A QUAL AVALIO EM R\$ 1000,00 (MIL REAIS).

TOTAL DA PENHORA: R\$ 7000,00 (SETE MIL REAIS)

[Área com linhas diagonais para anotações adicionais]

Feito a penhora, nomeei depositário dos bens: SANTA FÉ PANIFICADORA DE OURINHOS LTDA, neste ato representado por JOANISVALDO SILVA portador do R.G. nº 27.529 426-2 e do CPF. nº 254347 018-28, ao qual adverti da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: 

DEPOSITÁRIO: 